



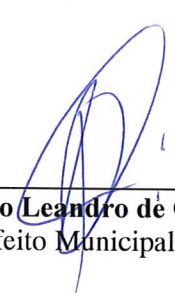
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo no Parecer Jurídico Favorável, declara **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2020, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para a construção de restaurante, banheiros, cozinhas, vestiários e portaria no local denominado Praia Ponta da Serra incluindo o fornecimento de mão-de-obra e materiais**”, pelo valor total de **R\$ 660.500,84 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos)**, à empresa vencedora **CONSTRUTORA BUENO EIRELI**, com CNPJ sob o nº. 13.971.708/0001-31, sediada na Rua Varginha, nº. 13, bairro Furnas, CEP: 37.945-000, em São José da Barra/MG.

São José da Barra, 29 de junho de 2020.



Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

